

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - RTF Nº 002/2025

Fiscalização Técnica de acompanhamento da instalação de novas redes adutoras pela CORSAN em Erechim/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 27 de fevereiro, 05 e 06 de março de 2025, foi realizado o acompanhamento da instalação de novas redes adutoras pela CORSAN em Erechim, para verificar o andamento das instalações e a qualidade do serviço.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas na tabela 1.

Tabela 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e

	Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER Nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da instalação de novas redes adutoras foi realizada para verificar o andamento das obras e a qualidade das repavimentações executadas.

3. RELAÇÃO DE RUAS QUE TIVERAM INTERVENÇÃO

a) Ligação do Reservatório R 05 – Rua Polônia, 310 até o EBAT 07 – Rua José Oscar Salazar:

Av. Santo Dalbosco – Rua Osmar Rossi – Rua José Alamo – Rua Irmã Consolata. Extensão: 2.200 (dois mil e duzentos) metros.



b) Ligação da EBAT 07 – Rua José Oscar Salazar até Reservatório R 07 - Rua Francisco Skowronski, n. 147, bairro Jaboticabal:

Av. José Oscar Salazar – Rua Francisco Skowronski. Extensão aproximada: 2.000 (dois mil) metros.



c) Ligação EBAT 08 – Rua Francisco Cechet, 815 até R 08 – Rua Belo Cardoso, n. 1650:

Rua David Pinto de Souza – Rua Vitório Luís Zafari – Rua Santo Marin – Rua Josefina Dalla Rosa. Extensão: 1.200 (mil e duzentos) metros.



d) Ligação ETA I – Rua Monte Castelo, 10 até R 05 – Rua Polônia, 310:

Rua Marechal Rondon até Rua Polônia. Foi executado aproximadamente 1.000 (mil) metros, a metragem total do trecho, conforme informações repassadas pela CORSAN será de 1.937 (mil, novecentos e trinta e sete) metros. Obra está em andamento.



4. TRECHOS QUE TERÃO INTERVENÇÃO NOS PRÓXIMOS MESES (informação repassada pela Corsan)

TRECHO REGIÃO NORTE (Polônia / Industrial Novo): inicia na Rua Quintino Bocaiúva finalizando na Rua Polônia. Extensão: 2.067 (dois mil e sessenta e sete) metros. Período de execução: fevereiro a abril de 2025.

TRECHO ETA II – AEROPORTO (ETA II - Progresso / Aeroporto): inicia na Rua Hiran Sampaio, finalizando na Rua Mariana Kruszczyński. Extensão: 1.756 (mil, setecentos e cinquenta e seis metros). Período de execução: março a maio de 2025.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foi identificado que houve a instalação de novas redes na extensão de 6.400 (seis mil e quatrocentos) metros e está previsto a instalação de mais 4.760 (quatro mil e setecentos e sessenta) metros, até o final de maio de 2025.

A agência acompanhará o andamento das obras já iniciadas e previstas, verificando a qualidade das mesmas e o cumprimento das exigências legais e contratuais.

Erechim, 06 de março de 2025.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim

De acordo,

Edgar Radeski
Diretor Presidente Substituto